



Ofício N° 011-A/2025/SMEJ/PMP

Pindoretama, 23 de janeiro de 2025

Ao senhor
José Ribamar Ferreira Júnior
Secretário da Educação do Município de Cascavel/CE
Prefeitura Municipal de Cascavel
Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Rio Novo
Cascavel/CE

*Deceidi em
23/01/2025
José Ribamar Ferreira Júnior*

Assunto: Resposta ao ofício de nº 011/2025 datado no dia 23 de janeiro de 2025, oriundo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE (Solicitação de Utilização da Ata de Registro de Preços N° 20240272 do Município de Pindoretama/CE).

Senhor Secretário,

1. Venho por meio desta informar a concordância da Secretaria de Educação e Juventude, quanto adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240272, referente ao Pregão Eletrônico nº 12.18.01/2023-SRP, cujo o objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR, DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.
2. Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido registro de preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir desta, fica sob a responsabilidade do(s) vencedor(s), em se manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, os solicitantes, providenciar a devida consulta.
3. Informamos ainda que se encontra anexo ao ofício os documentos solicitados (Edital de Licitação, Proposta de Preços, Termo de Homologação, entre outros) pertinentes a referida licitação.
4. Agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,


Leonardo Mendes Oliveira
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Juventude
Portaria N° 016/2025